RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024 | Ano III | Edição nº 535

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1093/2024 ALTERAR a jornada de trabalho da Sra. VANESSA MARISA DOS SANTOS TAVARES, no cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretária de Educação e Cultura – SEC, de provimento efetivo. Devendo a mesma reduzir o percentual da carga horária de trabalho exercida em 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento nas Leis nº 8.112/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Federais), e 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a contar de 28 de novembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1094/2024

Constitui Comissão de Análise de Projetos (CAP).

Maria da Penha Agazzi Fumagalli, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, e **Erika Lucy de Souza**, Secretária de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.399/2022 Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), que versa acerca do apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações direcionadas ao setor, a Lei n° 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), o Decreto n° 11.740/2023 (Decreto PNAB), e o Decreto n° 11.453/2023 (Decreto do Fomento).

RESOLVE,

Art. 1° Constituir a Comissão de Análise de Projetos (CAP) da Lei Federal nº 14.399/2022 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura "PNAB" que trata do auxílio financeiro para os trabalhadores da cultura.

Art. 2° REVOGAR a PORTARIA nº 920/2024 e NOMEAR a Comissão de Análise de Projetos (CAP) será formada por técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e membros do Conselho Municipal de Política Cultural, ficando assim constituída:

I – REPRESENTANTES:

Erika Lucy de Souza – Secretária Municipal – Secretaria de Educação e Cultura;

Willian Santos Faria – Gestor de Departamento – Secretaria de Educação e Cultura;

Marcelo Dino Fraccaro – Gestor – Secretaria de Educação e Cultura;

Eugenia Alves Madeira - Conselho Municipal de Política Cultural;

Roberto do Nascimento Anastácio - Conselho Municipal de Política Cultural.

Art.3° A Presidência da Comissão de Analise de Projetos (CAP) será exercida pela Secretária de Educação e Cultura – **Erika Lucy de Souza.**

Art.4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de Dezembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1095/2024 CONCEDER, a Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2019 a 2024, no período de 09 de Fevereiro de 2025 a 25 de Março de 2025. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1096/2024 CONCEDER, a Sra. ALBENI DE MOURA SANTOS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, no período de 01 de Janeiro de 2025 a 15 de Janeiro de 2025. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1097/2024 CONCEDER, o Sr. SERGIO TADACHI ANDON, no cargo de Fiscal, de provimento efetivo, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2016 a 2021, no período de 02 de Janeiro de 2025 a 15 de Fevereiro de 2025. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1098/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração - SA, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
64	Stephane Agazzi Fumagalli Pereira	Agente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio

do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 11 de novembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1099/2024 AUTORIZAR a servidora **JULIANA APARECIDA BATISTA MIRANDA**, CNH nº 06172521701, Categoria "**B**", Validade: 02/05/2032, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a partir de 10 de dezembro de 2024. A servidora de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1100/2024 AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO GRANDIZOLI**, CNH nº 01467578105, Categoria "**AB**", Validade: 15/10/2025, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a partir de 10 de dezembro de 2024. O servidor de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....